

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 96º/2025.

O PREFEITA, MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE ITENS PEDAGÓGICOS PARA AS SEGUINTE UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALAÍDE PEREIRA BARBOSA BRITO, ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA SANTA RITA E CMEI-CANTINHO DO SABER, PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.905.760 /0003-00, estabelecida no endereço AV PERIMETRAL NORTE, GLEBA 03, 4056, VILA JOAO VAZ, 74.445-190, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CARTOLINA 50X66 BR		50,00	UND	0,75	0,75
1/2	PINCEL PERMANENTE AZ		20,00	UND	1,65	1,65
1/3	CARTUCHO EPSON T544120/122 PRETO		6,00	UND	75,00	75,00
1/4	CARTUCHO EPSON T544220 CIANO		6,00	UND	75,00	75,00
1/5	CARTUCHO EPSON T544320 MAGENTA		6,00	UND	75,00	75,00
1/6	CARTUCHO EPSON T544420 AMARELO		6,00	UND	75,00	75,00
1/7	PINCEL P/QUADRO BRANCO BR AZ		3,00	UND	2,00	2,00
1/8	PINCEL P/QUADRO BRANCO BR PR		4,00	UND	2,00	2,00
1/9	PINCEL PARA QUADRO BRANCO BR VM		3,00	UND	2,00	2,00
1/10	PISTOLA APLI.DE COLA 40W(GD)		2,00	UND	19,00	19,00
1/11	COLA P/PITOLA PALITO GROSSA TR		68,00	UND	1,30	1,30
1/12	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO 5000X1		5,00	UND	3,50	3,50
TOTAL VENCEDOR						2.034,40

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA de BURITINÓPOLIS-GO, aos 19/03
/2025.

MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA
PREFEITA